



Prefeitura Municipal de Pinhalão

C.N.P.J. 76.167.717/0001-94

Rua Domingos Calixto, 483

Fone: 43 3569-1179 – Fax (43) 3569-1605

prefeitura@pinhalao.pr.gov.br <http://www.pinhalao.com.br>

PINHALÃO - CEP 84.925-000 - PARANÁ

ANULAÇÃO

=====

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Anular o Termo Aditivo nº 02 ao Contrato 089/2017, que tinha por objeto ficar acrescido ao contrato, o valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) mensais, pelo fornecimento do Sistema E - Social Web, visto que o aditivo foi realizado de forma a desrespeitar a legislação vigente, haja vista que o valor do sistema adquirido extrapola o limite legal de 25% estipulado na lei de licitação.

Pinhalão, 17 de Agosto de 2018.

SERGIO INACIO RODRIGUES

Prefeito Municipal